



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA-BA

Projeto de Lei nº 003 de 27 de março de 2009.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade Pública a Associação ADECOM Associação para o desenvolvimento comunitário de Glória e Região e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito do Município de Glória, a Associação dos Moradores Ponta da Serra fundada em 27/09/2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.643.317/0001-95

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Glória, em 27 de março de 2009.

Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Povoado Ponta da Serra, foi fundada em 27 de Setembro de 2009, como entidade civil sem fins lucrativos, com a finalidade de promover a interação dos moradores do Povoado Ponta da




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA-BA

Serra, visando desenvolver atividades sociais culturais e econômica que possam contribuir para o fortalecimento daquela localidade.

Tendo em vista que a entidade vem desenvolvendo as atividades sócio-culturais a que se propõe em contínuo benefício para a Comunidade Ponta da Serra, tem plena justificação seu reconhecimento como entidade de utilidade pública.

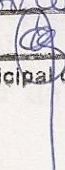
Em face desses motivos, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei.

Em 27 de março de 2009.


José Manoel Braz
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO *RET 301*

Em 27 de março de 2009


Câmara Municipal de Glória

APROVADO NA SESSÃO *879º*
DI 24 / 04 / 2009 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.G. 24/04/2009


PRESIDENTE